

## PROTOCOLO DE QUIOTO

Uma nova alternativa potencial para aumento de renda do produtor de látex e borracha é a venda dos Certificados de Emissões Reduzidas (CERs). Como signatário do Protocolo de Quioto, o Brasil tem avançado no sentido de viabilizar projetos com Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) pela construção de aterros sanitários, substituição de combustíveis fósseis e plantio de florestas. No entanto, no caso da seringueira, ainda não há no País nenhum projeto MDL que esteja pagando ao produtor o benefício ambiental de fixação de carbono em biomassa, no látex e na borracha produzida.

As plantas produtoras de extrativos, a exemplo da seringueira, constituem importante dreno de CO<sub>2</sub> a ser considerado nos projetos MDL, pela quantidade de carbono fixada durante sua fase produtiva. A exclusão dos extrativos nos projetos MDL, além de não considerar a fixação total de carbono pela árvore, dificulta a competição com projetos que se baseiam em espécies de rápido crescimento, voltados para a produção de madeira.

Mesmo havendo intensa comunicação em massa sobre problemas ambientais, não houve até o momento a decisão de implementar o mercado de CERs para a seringueira. Uma iniciativa exemplar neste sentido seria a criação desses certificados pelo estado e a sua comercialização entre cidadãos, empresas e instituições com déficit ambiental quanto à emissão de gases de efeito estufa (GEEs), considerando como meta a redução de 5% da quantidade emitida em 1995, conforme proposto no Protocolo de Quioto. Como as metas devem ser atingidas de 2008 a 2012, neste período deve-se quantificar a biomassa, assim como a produção de borracha e látex, e convertê-la em toneladas (t) de CO<sub>2</sub>, além de ser possível implantar mais florestas de seringueira e avaliá-las quanto à biomassa. Quando se fala em fixação de carbono deve-se considerar que a moeda de troca é o “CO<sub>2</sub> equivalente”, portanto, os CERs são valorados em função da quantidade deste produto.

Uma tonelada de carbono corresponde a 3,67 t de CO<sub>2</sub> equivalente. Uma molécula de borracha tem 5 átomos de carbono, portanto, uma tonelada de borracha natural seca possui 880 kg de carbono. A produção de 16 toneladas de borracha seca no Acre, em 2006, propiciou a fixação de 14 toneladas de carbono só em borracha. Outro aspecto interessante é que ao se utilizar uma tonelada de borracha natural, em substituição à borracha sintética produzida a partir do petróleo, deixa-se de emitir 4,8 toneladas de carbono para a atmosfera.

No mercado de trocas de Chicago (Chicago Climate Exchange), em abril de 2007 os CERs eram comercializados a US\$ 3,70, preço da tonelada métrica de CO<sub>2</sub> equivalente. Em projetos de 100 ha de seringueira, para um ciclo de 30 anos, estima-se a produção de 6 mil toneladas de carbono orgânico na biomassa, ou seja, 22.020 t de CO<sub>2</sub>eq. Se convertida em títulos CERs, esta produção pode render US\$ 67.198 com a venda de créditos de carbono, sem considerar o carbono fixado na borracha e o CO<sub>2</sub> potencial de emissões evitadas. Se considerarmos estas duas variáveis, os números podem ser estimados em 16.120 t de C, ou seja, 59.160 t de CO<sub>2</sub>eq., o que poderá render US\$ 198.575.

O mercado mundial de CERs, dentro das normas acordadas no Protocolo de Quioto e em reuniões e acordos seguintes, não apresenta no curto prazo a perspectiva de obtenção de lucros com a venda destes certificados por parte de produtores florestais. Portanto, não se sabe como atingir a meta estabelecida até 2012, pelas vias deste protocolo, para redução dos gases de efeito estufa (GEEs) sem viabilizar os CERs de florestas plantadas e reflorestamentos em áreas degradadas. Contudo, nas bolsas americanas e européias ou diretamente com empresas que se

interessam em baixar seu déficit de carbono, e em mercados especiais, esta importante fonte de renda pode se viabilizar no curto prazo.